

**ATESTADO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

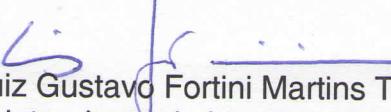
Atestamos, para os devidos fins de direito que o Estabelecimento Hospital Metropolitano de Belo Horizonte - CNPJ 17.444.886/0001-65, modalidade Hospital, localizado na Rua Dona Luiza/Rua Dona Naná/Rua José de Oliveira – Bairro Milionários, obteve desta Superintendência de Limpeza Urbana – SLU/PBH aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS, elaborado sob responsabilidade técnica de Isabella Cristina de Oliveira Wagner, inscrição CREA/MG 92785/D, conforme Decreto n.º 12.165, de 15/09/2005 e Normas Técnicas da SLU.

Conforme Decreto n.º 12.165/05, compete à SLU a aprovação do PGRSS na fase intra-estabelecimento, referente ao acondicionamento e sistema de armazenamento dos resíduos e na fase extra-estabelecimento referente à coleta e transportes externos, tratamento e disposição final dos resíduos.

Integra o presente Atestado o Parecer Técnico de Aprovação do referido PGRSS.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2010.


Eng.º Lucas Paulo Gariglio
Diretor de Planejamento e Gestão


Eng.º Luiz Gustavo Fortini Martins Teixeira
Superintendente de Limpeza Urbana



REFERÊNCIA

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PGRSS

RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA

Hospital Metropolitano de Belo Horizonte - SUDECAP

PROCESSO Nº

01-180.157-09-27 / R: 7097

ATIVIDADE DO EMPREENDIMENTO

Hospital

RUA / AV.

Quadra formada pelas ruas D^a Luíza, Naná e José de Oliveira Fernandes

Nº

COMPLEMENTO

BAIRRO

Milionários - Barreiro

CEP

CIDADE

Belo Horizonte

RESPONSÁVEL LEGAL

Fernando Antônio Costa Jannotti

TELEFONE DE CONTATO

(31) 3277-5221

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PLANO

Isabella Cristina de Oliveira Wagner

CONSELHO PROFISSIONAL / Nº

CREA MG 92785/D

TELEFONE DE CONTATO

(31) 3324-0979

PARECER

A Divisão de Licenciamento analisou o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS, em sua fase extra-estabelecimento de saúde, sendo constatado que foram atendidos o Decreto 12165, de 15/09/05 e a Portaria 001/2008.

Pelas considerações anteriores, fica aprovado o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS, supracitado, em sua fase extra-estabelecimento.

O PGRSS aprovado em sua fase extra-estabelecimento é o constante do quadro anexo.

TÉCNICO RESPONSÁVEL Engª Carla Regina Baracho Mat. – 990.004-0	CHEFIA DV – LIC Cláudia C.S. Carvalho Chefe de Divisão Licenciamento Cláudia C. Souza Carvalho - Mat. DV 10589-0 Chefe Divisão de Licenciamento DV. LIC/SLU
-------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PROCESSO Nº: 01-180.157-09-27 DE 30/11/09 R: 7097

ESTABELECIMENTO: Hospital Metropolitano de Belo Horizonte - SUDECAP

ENDEREÇO: Quadra formada pelas ruas Dª Luiza, Naná e José de Oliveira Fernandes

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO: Isabella Cristina de Oliveira Wagner

INSCRIÇÃO CONSELHO: CREA/MG 92785/D

GERAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	QUANTIFICAÇÃO (l / dia)	ACONDICIONAMENTO	TRATAMENTO PRÉVIO	ARMAZENAMENTO FINAL	COLETA/TRANSP. EXTERNO	TRATAMENTO FINAL	DISPOSIÇÃO FINAL
GA	A1	2.891,87	Acondicionados de maneira compatível com o processo de tratamento.	Autoclavação (Descaracterização das estruturas).	Armazenados juntamente com os resíduos do Grupo D.	SLU	—	Aterro sanitário licenciado.
	A3	6.747,70	Sacos plásticos de cor vermelha. Identificados com simbologia de resíduo infectante e a inscrição de "Peças Anatômicas".	—	Armazenados sob refrigeração em freezer horizontal. Localizado no abrigo de resíduos infectantes.	A definir	Sepultamento ou incineração.	A definir
	A4		Sacos plásticos de cor branca leitosa. Identificados com simbologia de resíduo infectante.	—	8 Contenedores, polietileno, cor branca, capacidade 1000 litros (cada) ou 38 bombonas de 200 litros (cada). Localizados no abrigo de resíduos infectantes.	A definir	A definir	A definir

GL

GB	Resíduos Químicos (Líquidos)	132,10	Acondicionados em recipientes constituídos de material compatível com o líquido armazenado, resistentes, rígidos e estanques, com tampa rosqueada, vedante. Identificados através de símbolo de risco associado e com a discriminação de substância química e frases de risco.	Acondicionados em recipientes de material rígido, adequados para cada tipo de substância química, respeitadas as suas características físico-químicas e seu estado físico. Identificados através de símbolo de risco associado e com a discriminação de substância química e frases de risco.	Acondicionados em recipientes rígidos e estanques, com tampa de fechamento hermético, compatíveis com as características físico-químicas do produto. Devidamente identificados.	Mantidos em suas embalagens originais. São devidamente segregados, acondicionados e identificados.	São devidamente segregados, acondicionados e identificados.	A definir	A definir	A definir
	Resíduos Químicos (sólidos)		A definir					A definir	A definir	
	Resíduos Químicos (fluidos refrigerantes / óleo diesel)									
	Resíduos Químicos (Medicamentos vencidos)									
	Resíduos Químicos (Produtos e insumos farmacêuticos)									

SL

Resíduos Perigosos	Classe I (lâmpadas)	Sem quantificação	Mantidos em suas embalagens originais.	—	1 Box com rodízio, localizados no abrigo de Resíduos Químicos.	A definir	A definir	A definir
	Classe I (pilhas, baterias, cartuchos e tonners)		—		2 Boxes com rodízio, localizados no abrigo de Resíduos Químicos.	A definir	A definir	A definir
GD	Resíduos Comuns	7925,23	Sacos plásticos de cor clara diferente da branca leitosa, em recipientes resistentes à punctura, ruptura e vazamento.	—	7 Contenedores, polietileno, cor cinza, capacidade 1000 litros (cada), Localizados no abrigo de resíduos comuns.	SLU	—	Aterro sanitário licenciado.
	Resíduos Recicláveis (papel, metal, vidro e plástico)		Sacos plásticos de cor clara diferente da branca leitosa, em recipientes devidamente identificados através de códigos, cores, suas respectivas nomeações e símbolos de tipo de material reciclável.		12 Contenedores, polietileno, capacidade 1000 litros (cada) e 9 tambores, capacidade 200 litros (cada). Localizados no abrigo de resíduos recicláveis.	A definir	Reciclagem	A definir

GR

GE	Perfurocortantes	826.65	Recipientes rígidos, resistentes à punctura e vazamento, com tampa. Após lacrados, acondicionados em sacos plásticos de cor branca leitosa. Identificados com simbologia de "Resíduo Infectante".	—	Armazenados juntamente com os resíduos do Grupo A4	A definir	A definir	A definir
----	------------------	--------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	----------------------------------------------------	-----------	-----------	-----------

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

ATIVIDADES	MESES	
	2011	2012
1- Reuniões de Planejamento	Out./ Nov./ Dez.	
2- Definição dos responsáveis pelo PGRSS	Nov.	
3- Construção do Abrigo de Resíduos	Out./ Nov./ Dez.	
4- Aquisição de equipamentos	Out./ Nov./ Dez.	Jan.
5- Contratação de empresas terceirizadas	Nov./ Dez.	Jan./ Fev.
6- Treinamento e implantação do PGRSS		De Jan. a Jul.
7- Monitoramento e avaliação da implantação do PGRSS		De Jun. a Dez.
8- Implementação do PGRSS		De Jan. a Dez.

Nota 1 - Considerando que os estabelecimentos prestadores de serviços de saúde são responsáveis pelo correto gerenciamento de todos os RSS por ele gerado, desde o momento da sua geração até a sua destinação final, fica o estabelecimento supracitado responsável pela correta disposição dos resíduos gerados, devendo encaminhar a esta Superintendência de Limpeza Urbana comprovante de destinação final de tais resíduos, quando da ocorrência desta.

SA